



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2920 - DATA 19/07/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.471, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Nomeia os membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Reforma, Adequação e Ampliação para a Implantação do Hospital Cidade, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Reforma, Adequação e Ampliação para a Implantação do Hospital Cidade, a qual será composta dos seguintes membros:

I) Elisa Furian Dias
Arquiteta - Matrícula 01081268-3
Secretaria Municipal de Planejamento

II) Elizemar de Jesus Tavares da Silva
Engenheira Civil - Matrícula 01070759-1
Secretaria Municipal de Planejamento

III) José Marcone Paulo de Sousa
Engenheiro - Matrícula nº 60003768-1
Secretaria Municipal de Planejamento

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Elisa Furian Dias, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de julho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO





DECRETO Nº 13.472, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“Nomeia os membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Requalificação da Avenida Artêmia Pires, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Requalificação da Avenida Artêmia Pires, nos trechos 1 e 2, subdividida em dois lotes, a qual será composta dos seguintes membros:

I) José Braga da Silva Netto

Diretor de Operações e Manutenção - Matrícula 01080162-2
Superintendência de Operações e Manutenção - SOMA

II) Maria Virgínia Azevedo Mascarenhas

Diretora do Departamento de Engenharia - Matrícula 60004518-3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

III) Ianco de Souza Pinho

Diretor de Execução de Obras - Matrícula nº 60004491-9
Superintendência de Operações e Manutenção - SOMA

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor José Braga da Silva Netto, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de julho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 642/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1861/2024, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar a pedido**, o servidor **CRISTIANO VIEIRA SANTANA**, matrícula: 60.006.640-0, Professor contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 03/07/2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de julho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 643/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1894/2024, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar a pedido**, a servidora **DANIELLE VIDAL PESSOA**, matrícula: 60.005.359-4, Professora contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitida em 06/05/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de julho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 644/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1964/2024, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar a pedido**, a servidora **IVANETE GOMES PEREIRA**, matrícula: 60.003.100-3, Professora, admitida em 03/07/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de julho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO 343-2024-1224AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: ROMAC - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Aditar o Contrato nº 604-2023-1224C, firmado em 04/07/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 4.500,00, e anual de R\$ 54.000,00, será prorrogado por até 12 meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 108.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.**

ADITIVO 345-2024-1224AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADORA: YOLANDA TAVARES RODRIGUES DE MELO. Aditar o Contrato nº 260-2022-12C, firmado em 01/07/2022. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 6.000,00, e anual de R\$ 72.000,00, será prorrogado por até 12 meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 216.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.**

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SINDICÂNCIA PORTARIA SEADM Nº 007/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no art. 171 seguintes da Lei Complementar 01/94, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 26373/2024 (SEI).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Sindicante para apurar os fatos apresentados no PA nº 26373/2024.

Art. 2º - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

Titulares:

- I – Carlita Correia Luz dos Santos, matrícula nº 60.004.659-1;
- II – Layane Bento de Almeida Santos, matrícula nº 08.032.206-2;
- III – Maria da Conceição de Souza, matrícula nº 01.008.786-2.

Suplentes:

- IV – Nara Ilma de Sá Barreto Trindade, matrícula nº 01.075.450-6;
- V – Daniela Iramaia da Conceição Cruz, matrícula nº 01.073.028-7.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará à Secretaria Municipal de Administração o Relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 18 de julho de 2024.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
08.000.216-7	Jocelia Luz Costa	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 19/11/2024
60.007.481-1	Josiane Santiago dos Santos Andrade	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 20/08/2024
08.000.337-9	Maria José Lacerda Ferreira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 17/01/2024
08.000.441-4	Rita de Cassia Pinheiro Oliveira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/11/2024
01.077.410-4	Silvandira Costa de Oliveira	SEDUC	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
08.033.335-8	Simone Espirito Santo Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/11/2024

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 18 de julho de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de equipo de transfusão para bomba de infusão para atender demanda do Setor de enfermagem do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade vinculada a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Equipo de transfusão sanguínea para bomba de infusão compatível com o equipamento da marca Santronic modelo ICATUS.	UND	300
	Equipo ICASET Ref:05210000,Anvisa nº 10188530062		

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 22 de Julho de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 18/07/2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 016-FHFS-2024

A Diretora - Presidente no âmbito da administração da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Autarquia no município de Feira de Santana - Bahia, instituída através da Lei Nº. 1.641/93, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE,

Incluir mais **01 (um) membro** na comissão dos membros executores da **PORTARIA Nº.014-FHFS-2024**, publicada no Diário Oficial Eletrônico no Município de Feira de Santana, Ano X - Edição 2885 no dia 15 de junho de 2024.

Art. 1º) Fica inclusa na comissão dos Membros Executores a **Sra. Sílvia Ferreira dos Santos Soares** - Matrícula Nº.05000101-6.

Art. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Feira de Santana - Bahia, 18 de julho de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Contratação Direta de Licitação do Mês de Julho de 2024**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- Inexigibilidade de Licitação: DATA: 01/07/2024, Nº. 99-2024-1123-I Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Contratada: MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (VENTILADORES PULMONAR), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 78.834,00. Fundamento Legal: art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. Parecer Jurídico nº 113/FHFS/2024 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.025.2076 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9996. FONTE - 15001002.

Feira de Santana-BA, 18 de Julho de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Julho de 2024**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de Licitação: DATA: 08/07/2024, Nº. 110-2024-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: DIVIMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AUXILIAR A EQUIPE TÉCNICA DE ENFERMAGEM A REALIZAR AFERIÇÃO DE SINAIS VITAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 39.860,00 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 4.4.90.52.0699. FONTE - 15001002.

Feira de Santana-BA, 18 de Julho de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº.004-2024

O PRESENTE TERMO TRATA-SE DA **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº. 147-2023-1123**, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** E A EMPRESA **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 02.712.393/0001-91 CUJO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGENS DE BIOQUÍMICA, COM CESSÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE BIOQUÍMICA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA - HOSPITAL DA MULHER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.

O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL O **ARTIGO 168, INCISO II DA LEI Nº 9.433/05**. POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O **CONTRATO Nº. 147-2023-1123**, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDAS.

FEIRA DE SANTANA, 19 DE JULHO DE 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

